

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA** inscrito no CNPJ sob o nº 19.798.292/0001-88, representante do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA**, obteve êxito em sua habilitação (jurídica e técnica) perante o Edital de Credenciamento nº 004/2019 para Chamada Pública de Credenciamento para Apoio às Escolas de Samba de Sobral/Ce 2020, o qual foi publicado no DOM nº 678, de 20 de novembro de 2019, objetivando a seleção de 04 (quatro) proponentes, para concessão de apoio financeiro no importe de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

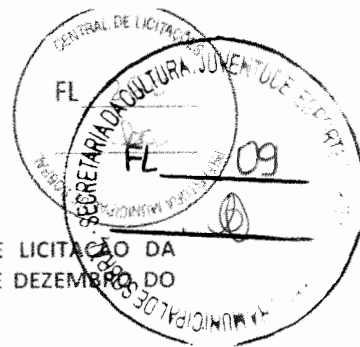
Analisando-se o item 3.4 do referido Edital, tem-se a publicitação e detalhamento dos apoios financeiros, prescreve no item que os mesmos farão jus ao apoio financeiro de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Assim, considera-se plenamente justificado o pagamento de apoio financeiro para o referido grupo no importe de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), isso porque o mesmo foi exitoso no que concerne aos trâmites de habilitação jurídica e técnica do Edital de Credenciamento nº 004/2019, instrumento esse que consagrou os **princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa**, visando, outrossim, garantir a democratização do acesso à programação cultural, bem como resguardar a economicidade e razoabilidade dos gastos municipais.

Dessa forma, considera-se que o apoio financeiro de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** para apresentação do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA** em virtude do plano de trabalho/proposta **Grêmio Recreativo Escola de Samba Princesa do Samba - Enredo 2020: "Sou Cabra da Peste sou Brasil, sou nação Nordeste"**, no Município de Sobral, aprovado pela Comissão de Seleção Técnica do Edital de Credenciamento supracitado, está em consonância com a razoabilidade econômica, do que se conclui pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de importância do grupo enquanto representante da Cultura Popular.

Sobral/CE, 22 de janeiro de 2020.


Simone Rodrigues Passos
Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer



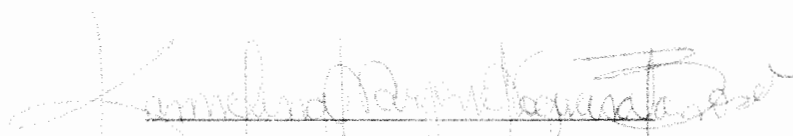
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 17 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

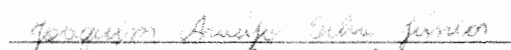
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Joaquim Araújo Silva Júnior e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**. Para o referido credenciamento solicitaram o edital as seguintes pessoas físicas: **TALVANI PEREIRA DOS SANTOS** (representante do G.R.E.S UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) e **ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUÍS** (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA); e as seguintes pessoas jurídicas: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA** e **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA**. As pessoas físicas: **TALVANI PEREIRA DOS SANTOS** (representante do G.R.E.S UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) e **ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUÍS** (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA); e as pessoas jurídicas: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA** e **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e propostas. Foram então recolhidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a pessoa física **TALVANI PEREIRA DOS SANTOS** (representante do G.R.E.S UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) não apresentou a alínea "f", item 8.3.1, do edital (Certidão Negativa de Débitos Municipais). A pessoa física **ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUÍS** (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA); e as seguintes pessoas jurídicas: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA** e **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA** estão em conformidade com as exigências do edital de credenciamento. A Comissão declarou a pessoa física **ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUÍS** (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA); e as seguintes pessoas jurídicas: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA**, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA** e **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA** HABILITADAS e a pessoa física **TALVANI PEREIRA DOS SANTOS** (representante do G.R.E.S UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) INABILITADA. A Comissão efetuou a rubrica da documentação. O presente credenciamento tem como objeto **fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação de Escolas de Samba no Carnaval de Sobral/CE 2020**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de **CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-SECJEL**. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as pessoas físicas e jurídicas participantes estão aptas a

participarem do Processo de Credenciamento, conforme anexo constante nos autos do processo. As propostas das empresas serão enviadas a Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer para análise e emissão de parecer técnico conclusivo pela comissão de seleção e avaliação técnica. A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral-CE, 17 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO:


KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente


JOAQUIM ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Membro suplente


LUIZ GONZGA BASTOS VIANA SOBRINHO
Membro

Ref.: ATA_EDITAL CREDENCIAMENTO_004/2019_SECEL.



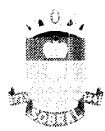
Ano III, N° 697

Sobral, Ceará, aos 17 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019-SECJEL - PROCESSO NÚMERO P090825/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral - CE - **CELIC. DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações para o fornecimento e instalação de travess oficiais para futebol de campo e futsal para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 162/2019, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P090825/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 162/2019-SECJEL; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019.

[illegible]

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2019 - SECCEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 17 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Joaquim Araújo Silva Júnior e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante do CREDENCIAMENTO N° 004/2019. Para o referido credenciamento solicitaram o edital as seguintes pessoas físicas: TALVANI PEREIRA DOS SANTOS (representante do G.R.E.S UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) e ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA); e as seguintes pessoas jurídicas: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOVIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA e GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA. As pessoas físicas: TALVANI PEREIRA DOS SANTOS (representante do G.R.E.S UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) e ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA); e as pessoas jurídicas: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOVIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA e GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e propostas. Foram então recolhidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a pessoa física TALVANI PEREIRA DOS SANTOS (representante do G.R.E.S UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) não apresentou a alínea "f", item 8.3.1, do edital (Certidão Negativa de Débitos Municipais). A pessoa física ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA); e as seguintes pessoas jurídicas: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOVIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA e GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA estão em conformidade com as exigências do edital de credenciamento. A Comissão declarou a pessoa física ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUIS (representante do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Fernandes
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Solen Kuryoka de Oliveira
Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Cícero do Crisônio Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Mota de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio César da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 e (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

TURNIA DA FAVELA e as seguintes pessoas jurídicas: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOÇIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABÓIA e GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA HABILITADAS e a pessoa física TALVANI PEREIRA DOS SANTOS (representante do G.R.E.S. UNIDOS DO ALTO DO CRISTO) INABILITADA. A Comissão efetuou a rubrica da documentação. O presente credenciamento tem como objeto fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação de Escolas de Samba no Carnaval de Sobral CE 2020, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-SECJEL. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as pessoas físicas e jurídicas participantes estão aptas a participarem do Processo de Credenciamento, conforme anexo constante nos autos do processo. As propostas das empresas serão enviadas a Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer para análise e emissão de parecer técnico conclusivo pela comissão de seleção e avaliação técnica. A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral-CE, 17 de dezembro de 2019. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE - Joaquim Araújo Silva Junior - MEMBRO SUPLENTE - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - MEMBRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 208/2019 - SMS, Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 02/01/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS III), destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD do Município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17 de dezembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019 - (SRP) SEGET: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicos do Município de Sobral - CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/11/2019 e homologado em 13/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de dezembro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019 - (SRP) SEGET

ITEMS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT. OFERT (R\$)	VR ESTIMADO (R\$)	VR LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	D. OLIVEIRA V. NETO VARIADADES DIFERENTES	UND	2002	APONTADOR DE CAPS PLÁSTICO, SIMPLES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, 10 UNIDADES	LEO FLETO	R\$ 0,21	687,00	137,22	116,84	36,36%
2	M. G. L. S. COMERCIO DE SERVIÇOS DIFERENTES	UND	2402	BOBINA DE APAGAR, 40 CM DE AZUL, VERMELHA, NA COR DA TINTA DE CANETA E 10 UNIDADES	MARICOR	R\$ 0,33	1.519,50	795,36	723,60	47,63%
3	D. OLIVEIRA V. NETO VARIADADES DIFERENTES	UND	2002	BOBINA DE APAGAR, 40 CM DE AZUL, VERMELHA, NA COR DA TINTA DE CANETA E 10 UNIDADES	LEONORA	R\$ 0,60	2.766,00	1.037,20	1.226,76	44,41%
4	ANA VASCONCELOS JUNIOR	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO, PONTA DE AÇO ROSA, 140 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$ 26,60	11.780,40	8.988,20	2.691,20	23,69%
5	DMR POLI - DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA	CX	845	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO, PONTA DE AÇO ROSA, 140 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAXA COM 50 UNIDADES	BIC	R\$ 28,35	29.361,60	23.889,05	5.462,64	18,60%
6	ANA FETREIRO MAGAZINI DIFERENTES	CX	391	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO, PONTA DE AÇO ROSA, 140 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CAXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	R\$ 23,40	17.206,02	11.556,60	5.649,42	32,82%
7	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DIFERENTES	UND	9804	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, TUBO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, CARGA EM TUBO, 0,5 MM, COR DIVERSAS, HINTELA EM ORESCINTE, ABASE DE AÇO, CORPO TAMPA EM TUNGSTÊNIO, CAXA COM 50 UNIDADES	LYKE	R\$ 0,97	14.804,04	9.566,88	5.237,16	35,76%
8	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DIFERENTES	UND	1960	CANETA MARCADORA PARA C/D, PONTA DE POLIESTER, ESCRITA FINA, C/D, DIVERSAS SUPERFÍCIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COR DIVERSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	LYKE	R\$ 2,72	1.527,20	1.131,20	396,00	25,91%
9	D. OLIVEIRA V. NETO VARIADADES DIFERENTES	UND	9910	CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE AGLA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO DE 150 ML, 10 UNIDADES	FRAMIA	R\$ 1,26	10.401,00	7.446,00	2.955,00	28,41%
10	D. OLIVEIRA V. NETO VARIADADES DIFERENTES	UND	152	ESFETE LARGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, 30 MM, COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER TROCADA OU LARGA CONFORME TABELA, ABRISENTANDO GELA INTERNA, VETADURA DE OLEO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATOMICO SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLENTO, 15 CM ALARGA DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO POSICIONAMENTO	MASTERPRINT	R\$ 2,40	347,84	216,80	20,04	5,46%
11	DIAGNÓSTICO DE VIMENTOS E PEREQUAÇÕES DIFERENTES	CX	1420	CAPIS DE COR, REVESTIMENTO EM MADEIRA, CORTES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5 CM, VARIACÃO 0,5 CM, CAXA COM 10 UNIDADES	PEREQUAÇÕES	R\$ 2,48	47.02,44	3.176,48	1.226,36	25,78%
12	DIAGNÓSTICO DE VIMENTOS E PEREQUAÇÕES DIFERENTES	UND	00503	CAPIS GRÁFICO, CORPO MARCA DO FABRICANTE, 10 UNIDADES	PEREQUAÇÕES	R\$ 0,17	24.135,12	17.095,71	7.039,41	29,17%
13	ANA FETREIRO MAGAZINI DIFERENTES	UND	76	ESFETE LARGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, 30 MM, COM LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, PODENDO SER TROCADA OU LARGA CONFORME TABELA, ABRISENTANDO GELA INTERNA, VETADURA DE OLEO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATOMICO SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLENTO, 15 CM ALARGA DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO POSICIONAMENTO	BIC	R\$ 1,90	1.925,92	1.538,40	262,52	13,62%

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-SECJEL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 10 (DEZ) DE JANEIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para Apoio às Escolas de Samba de Sobral de 2020, visando a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação no Carnaval de de Sobral/2020 apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, bem como a Ata da Sessão de Credenciamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 17 de dezembro do ano de 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Para o referido credenciamento foram avaliados os **ENVELOPES B** dos proponentes habilitados juridicamente.

REF.	NATUREZA A	PROPONETE	ITEM A	ITEM B	ITEM C	TOTAL	VALOR
Escolas de Samba de Sobral							
01	Física	Antônio Nazareno Oliveira Luis (Escola de Samba Turma da Favela)	9,0	8,0	8,0	25,0	R\$ 17.000,00
02	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia (Estação Primeira do Sinhá Sabóia)	9,5	7,0	10,0	26,5	R\$ 17.000,00
03	Jurídica	Grêmio Recreativo Escola de Samba Princesa do Samba (Escola de Samba Princesa do Samba)	10,0	9,0	7,0	26,0	R\$ 17.000,00
04	Jurídica	Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente do Alto da Brasília (Escola de Samba Mocidade Independente do Alto da Brasília)	9,0	5,0	7,0	21,0	R\$ 17.000,00

Critérios avaliados:

- A. Análise do portfólio e histórico do grupo. (0 a 10 pontos).
- B. Currículo cultural do proponente. (0 a 10 pontos).

[Assinaturas manuscritas]

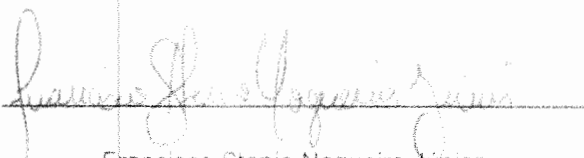
C. Comprovação de atividades realizadas anteriormente (0 a 10 pontos):

A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

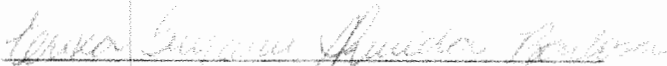
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral/CE, 10 de janeiro de 2020.

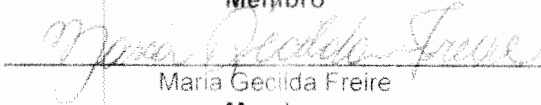
A COMISSÃO:



Francisco Stenio Nogueira Júnior
Presidente da Comissão



Erika Suyanne Almeida Barbosa
Membro



Maria Geilda Freire
Membro

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Nome	DAVID MACHADO BASTOS	75467
Assinatura	DAVID MACHADO BASTOS	75467

PORTARIA Nº 005/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 004/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E "TAPA BURACO" ETAPA 01 - DOM JOSÉ, celebrado com a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Nome	ROSÂMBASTA OLIVEIRA FREITAS	20577
Assinatura	ROSÂMBASTA OLIVEIRA FREITAS	20577

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-SECJEL, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 10 (dez) de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte). A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para Apoio às Escolas de Samba de Sobral de 2020, visando a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação no Carnaval de de Sobral 2020 apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, bem como a Ata da Sessão de Credenciamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 17 de dezembro do ano de 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Para o referido credenciamento foram avaliados os ENVELOPES B dos proponentes habilitados juridicamente. Critérios avaliados:

ITEM	NATUREZA	PROPOSTA	ITEM A	ITEM B	ITEM C	TOTAL	VALOR
ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL							
01	Edição	Associação Cultural de Sobral - Escola de Samba Terra da Trindade	9,0	8,0	8,0	25,0	R\$ 17.000,00
02	Edição	Associação Cultural Social Recreativa Estação Promessa da Samba - Escola de Samba Promessa da Samba	9,5	7,0	9,0	26,5	R\$ 17.000,00
03	Jurídica	Oratório Recreativo Escola de Samba Promessa da Samba - Promessa da Samba	10,0	9,0	7,0	26,0	R\$ 17.000,00
04	Jurídica	Oratório Recreativo Escola de Samba Promessa da Samba - Promessa da Samba	9,0	8,0	7,0	24,0	R\$ 17.000,00

A. Análise do portfólio e histórico do grupo. (0 a 10 pontos); B. Currículo cultural do proponente. (0 a 10 pontos); C. Comprovação de atividades realizadas anteriormente (0 a 10 pontos); A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral-CE, 10 de janeiro de 2020. A COMISSÃO: Francisco Stenio Nogueira Júnior - PRESIDENTE - Erika Snyanne Almeida Barbosa - MEMBRO - Maria Cecilda Freire - MEMBRO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.206.239/0001-50. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao CREA a partir do Termo de Convênio nº 837449/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.066,49 (cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Margarida do Rocio Holmann de Andrade - Representante da CONTRATADA, Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SEDIJELA DO VALE (COMERCIAL EIRELI), CNPJ Nº 29.843.035/0001-77. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao CREA a partir do Termo de Convênio nº 837449/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.689,98 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Jean Carlos Sestrem - Representante da CONTRATADA, Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2020 - SEDHAS, PROCESSO SPUNº P101056/2020, ADESÃO (CARONA) Nº 001/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 41.566.886/0001-12, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de kits gestantes, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 20190613002, oriunda do Pregão Presencial Nº 2019.06.13.002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia CE. VALOR GLOBAL: R\$ 75.624,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais). DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.23.02.08.2.44.0416.2.207.0.000.3.3.90.32.00.1.01.0000.00 e 23.23.0.2.08.244.0416.2.207.000.3.3.90.32.00.1.390.0000.01. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 07 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o Sr. Osório Martins de Lima - Representante da empresa ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME, Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

EDITAL Nº 03/2019 - CMDCA - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, regulado pelo Edital de Chamamento Público nº 03/2019, publicado no dia 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados que não houve recursos contra o resultado da OSC habilitada, permanecendo o INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - FCOA a OSC habilitada. Sobral - CE, 10 de janeiro de 2020. Maria da Glória dos Santos Ribeiro - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora do CREDENCIAMENTO Nº 004/2019-SECJEL, cujo objeto é FOMENTAR POR MEIO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DE SOBRAL/2020, as pessoas físicas e jurídicas:

REF.	EMPRESAS	NATUREZA	VALOR
01	ANTÔNIO NAZARENO OLIVEIRA LUÍS, REPRESENTANTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAVELA.	FÍSICA	R\$ 17.000,00
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABÓIA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00
03	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO SAMBA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00
04	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00

HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação aos licitantes vencedores, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação em 20 de janeiro de 2020.

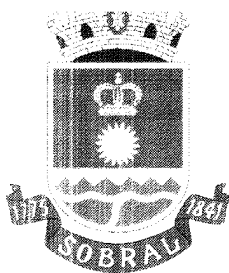

IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA
Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 20/01/2020



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2019.



Sobral - Ceará, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

Ano IV, Nº 715

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 028/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipais nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1.866/2019, de 30 de abril de 2019, **RESOLVE** nomear **TATIANA SOUSA DE BARROS**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE**, Simbologia DNS-3, da Gerência de Operações, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos Coletivos do Município de Sobral, vinculada à **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir do dia 06 de janeiro de 2020. **PACO MUNICIPAL**, **PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL** - Paulo César Lopes Vasconcelos - **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

ATO Nº 029/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipais nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1.866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, **RESOLVE** conceder ao servidor **TATIANA SOUSA DE BARROS**, da Unidade de Gerenciamento de Transportes Públicos Coletivos do Município de Sobral, da estrutura administrativa da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir do dia 06 de janeiro de 2020. **PACO MUNICIPAL**, **PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1.280/2019, comunica o resultado do **CREDECIAVAMENTO Nº 004/2019-SECEL**, que tem por objeto **FOMENTAR POR MEIO DA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA NO CARNAVAL DE SOBRAL 2020**, tendo como vencedoras as pessoas físicas e jurídicas listadas na tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 20 de janeiro de 2020. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 20 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - **PRESIDENTE DA COMISSÃO**.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CREDECIAVAMENTO Nº 004/2019-SECEL			
EMPRESAS	NATUREZA	VALOR	
01 - ASSOCIAÇÃO NAZARENO OLIMPIA LUTUÍ, REPRESENTANTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DA FAZENDA	FÍSICA	R\$ 17.000,00	
02 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCI. G. RECREATIVA - ESTACÃO PRIMEIRA DO SEMBA SAMOLA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00	
03 - GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCENSA DO SAMBA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00	
04 - GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOÇIDAI INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASILEIA	JURÍDICA	R\$ 17.000,00	

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019 - SAAE, Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova data de abertura: 31/01/2020, às 9h. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para locação de sistema incluindo a implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção dos sistemas de gestão comercial com seus respectivos módulos, destinados ao serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e 2ª Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral - CE, 20 de janeiro de 2020. Ricardo Barros Castelo Branco - **PRF-GOI/PRO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº PI02182/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA**: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de 05/01/2020 a 04/02/2020, para a "construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral-CE". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de Janeiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS**: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Igor Lucetti Sousa - **CONTRATADO**. Dayanna Karla Coelho Ximenes - **COORDENADORA JURÍDICA DA SME**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 12/2019 - SMS - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 12/2019, constatarando a legalidade e correção de tudo, **RESOLVE**: I. HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 700 de 20 de dezembro de 2019, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR as candidatas abaixo transcritas, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 22 a 28 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de nomeação III. **INFORMAR** que as candidatas ora convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 16 de janeiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

CANDIDATAS CONVOCADAS	UNIDADE DE SAÚDE
ELMIRY CRISTINY SILVA PONTI	CSE - CORUA III
GIOVANA GREGIA ANSELMO VIANA	CSE - SUMARÉ
MARY JANE SOUSA LINS VARES	CSE - SANTO ANTONIO
RAFAELA MARQUES VILHA	CSE - PADRE PAULINO
SUZANA MARIA O. ORDEIRO ELOIA	CSE - TERESINOS NOVOIS

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR			
Nome do Servidor: _____			
Matrícula: _____	Data de admissão: _____	E-mail: _____	
Endereço: _____	Nº: _____	Bairro: _____	
Cidade: _____	CEP: _____	Fone: _____	Cel: _____